

Ofício nº 28/2020

Em 24 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Cópia para:
Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Beni Rodrigues
Presidente Câmara Municipal de Saúde
Com cópia para todos os vereadores

Oslí de Souza Machado
Procurador do Município de Foz do Iguaçu

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal de Saúde

Ref.: Credenciamento de empresas/pessoa física prestadoras de serviços de saúde edital publicado em diário Oficial do Município do dia 17/04/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública. Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

O diário oficial do Município de Foz do Iguaçu, Edição nº 3.838 de 17 de Abril de 2020 publicou nas páginas 26 à 31, as homologações de diversos contratos de credenciamentos de empresas e pessoa física, por inexigibilidade, para prestar serviços de saúde. Analisamos as publicações referente as homologações e considerando que a documentação não se encontra disponibilizada no Portal da Transparência, solicitamos esclarecimentos com relação aos seguintes pontos:

Contratos Firmados por Ocupantes de Cargos Públicos:

a) Contrato nº 212/2020 - Inexigibilidade nº 010/2020

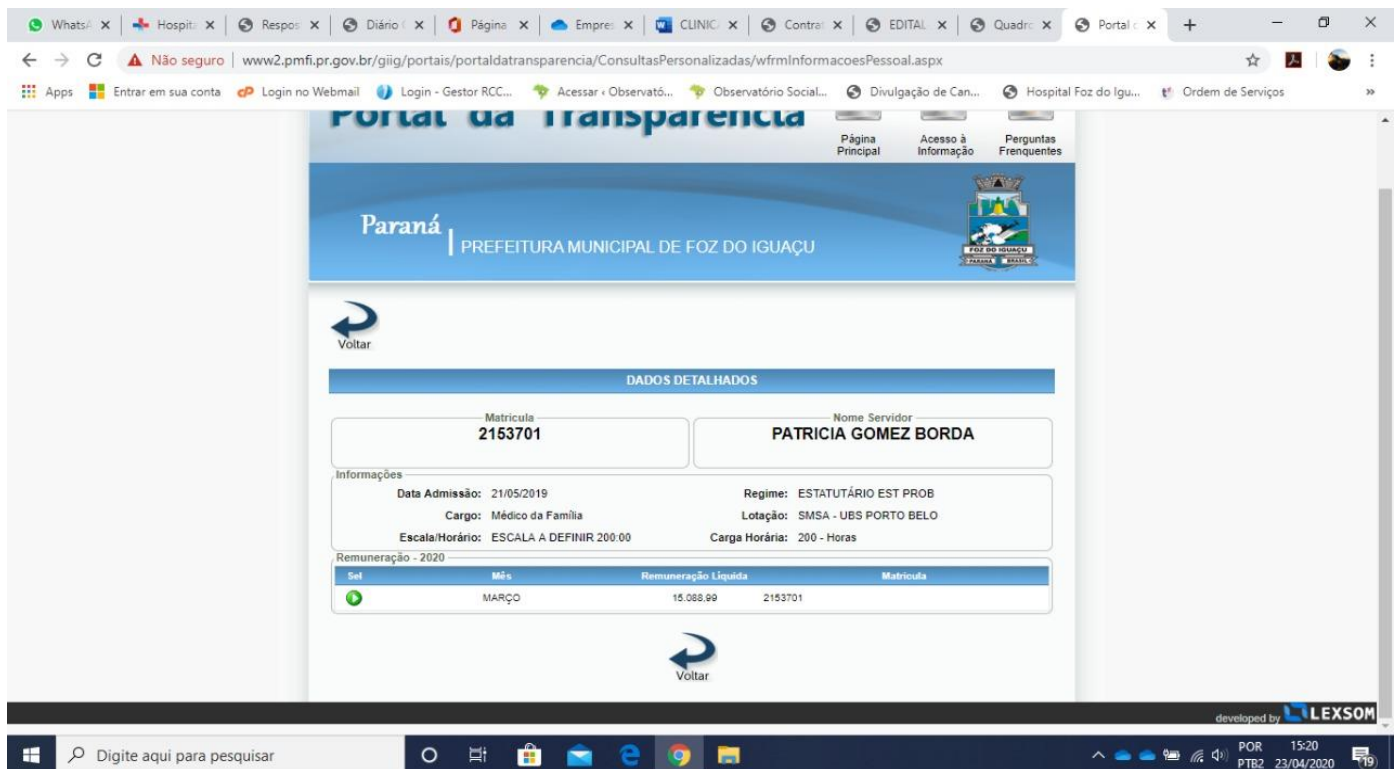
Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Contratada: Patrícia Gomez Borda.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para a ala da dengue do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Valor Máximo Estimado: R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais), conforme produção. **Data Assinatura do Contrato:** 31/03/2020. **Prazo:** 90 dias.

Observamos que a Sra. **Patricia Gomez Borda** é servidora municipal conforme Matrícula 2153701 com salário médio de R\$ 15.088,99 (Portal da Transparência/Março-2020) admitida em 21/05/2019 no regime estatutário, em estágio probatório ocupando o cargo de Médico da Família lotada na SMSA - UBS Porto Belo com Escala/Horário: A definir 200:00 Carga Horária: 200 – Horas



Portal da Transparência

Paraná | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DADOS DETALHADOS

Matrícula: **2153701** Nome Servidor: **PATRICIA GOMEZ BORDA**

Informações

Data Admissão: 21/05/2019 Regime: ESTATUTÁRIO EST PROB
Cargo: Médico da Família Lotação: SMSA - UBS PORTO BELO
Escala/Horário: ESCALA A DEFINIR 200:00 Carga Horária: 200 - Horas

Remuneração - 2020

Sel	Mês	Remuneração Líquida	Matrícula
✓	MARÇO	15.088,99	2153701

Patricia Gomez Borda firmou contrato sob nº 212/2020, por credenciamento no valor de R\$ 232.000,00, ocupando cargo público. Verificamos também que a mesma ocupa o cargo de Diretora Técnica da UPA João Samek conforme Portaria nº 67.991 publicada em 17/06/2019:

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da [Lei Orgânica](#) do Município, em consonância com a Resolução CFM nº 1.342/1991 e alterações; Decreto nº [22.166/2013](#) e alterações; Decreto nº [26.544](#), de 18 de julho de 2018; Memorando Interno nº 330/2019, de 13 de junho de 2019, da Secretaria Municipal da Saúde e, ainda, em atendimento ao contido na Folha de Informação e Despachos, de 17 de junho de 2019, emitida pela Secretária Municipal da Administração, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA GOMEZ BORDA, matrícula nº 21537.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico da Família, para atuar como Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA João Samek, subordinado à Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º ATRIBUIR à servidora gratificação por Encargos Especiais - EE - no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do disposto no item 25 do Anexo I do Decreto nº [26.544/2018](#).

b. Contrato nº 198/2020 - Inexigibilidade nº 042/2019

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

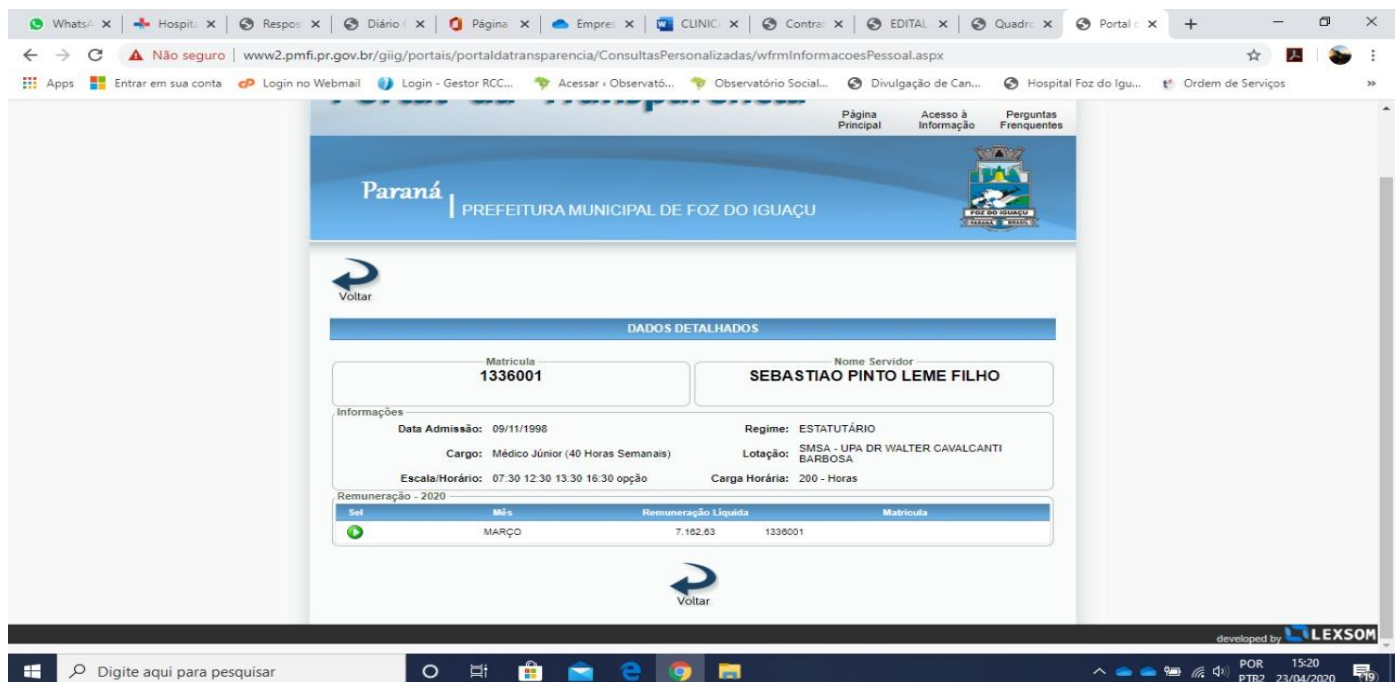
Contratada: Assist Assistência Médica Ltda. **CNPJ:** 20.211.521/0001-03.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, odontológicos e fonoaudiologia para atender as demandas do Hospital Padre Germano Lauck.

Valor máximo estimado: R\$ 5.911.200,00 (cinco milhões novecentos e onze mil e duzentos reais), conforme produção.

Data Assinatura do Contrato: 25/03/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses.

A empresa Assist Assistência Médica Ltda possui no quadro de sócios **Sebastiao Pinto Leme Filho** que é servidor público municipal Matrícula 1336001 com salário médio de R\$ 7.162,63 (Portal da Transparência/Março-2020). Data da Admissão: 09/11/1998. Regime: Estatutário ocupa o cargo de Médico Júnior - SMSA UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa. Escala/Horário: 40 horas semanais.

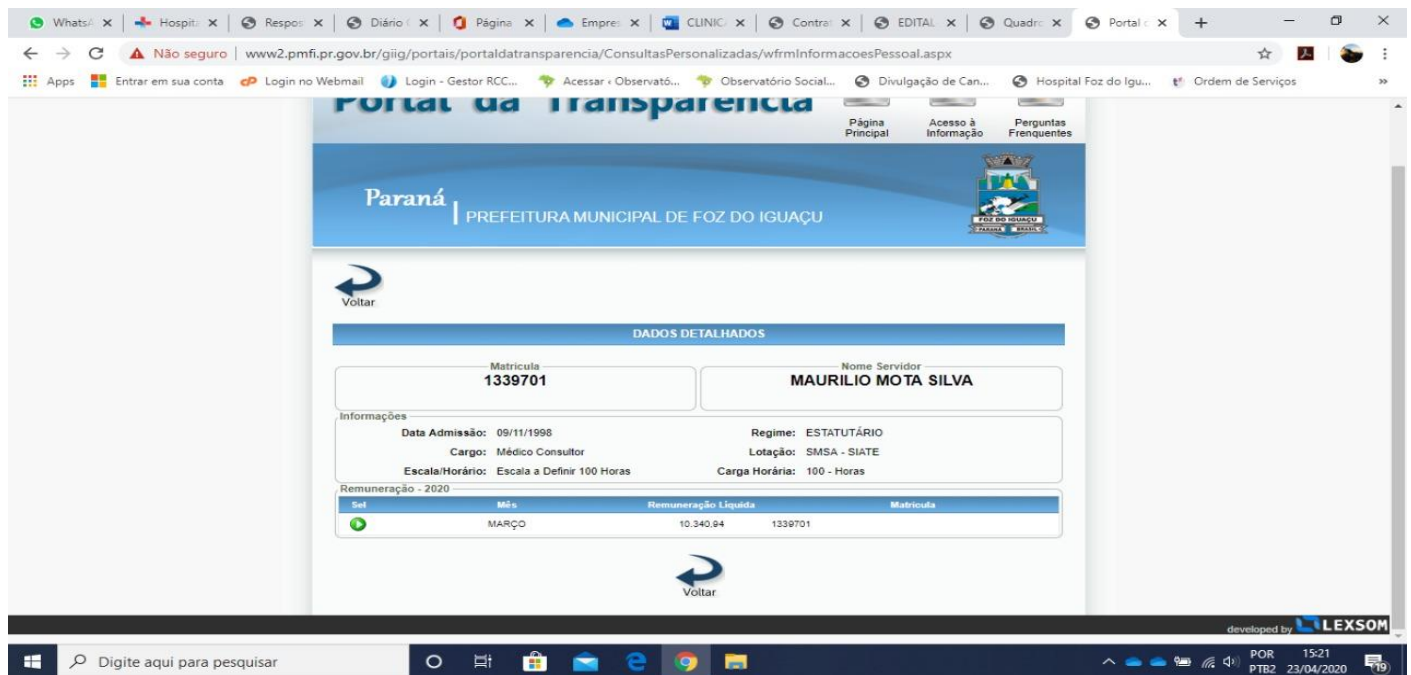


The screenshot shows a web browser window displaying a portal for the Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. The page title is "Paraná | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU". The main content area is titled "DADOS DETALHADOS" and displays the following information:

DADOS DETALHADOS			
Matrícula	1336001		
Nome Servidor	SEBASTIAO PINTO LEME FILHO		
Informações			
Data Admissão:	09/11/1998		
Cargo:	Médico Júnior (40 Horas Semanais)		
Regime:	ESTATUTÁRIO		
Lotação:	SMSA - UPA DR WALTER CAVALCANTI BARBOSA		
Escala/Horário:	07:30 12:30 13:30 16:30 opção		
Carga Horária:	200 - Horas		
Remuneração - 2020			
Sel	Mês	Remuneração Líquida	Matrícula
+	MARÇO	7.162,63	1336001

A empresa Assist Assistência Médica Ltda firmou contrato sob o nº 198/2020, por credenciamento, no valor de R\$ 5.911.200,00. Nesta mesma empresa também é sócio **Maurílio Mota Silva**, servidor público municipal, conforme Matrícula 1339701, com o salário médio de R\$ 10.340,94 (Portal da

Transparência/Março-2020). Data de Admissão: 09/11/1998. Regime: Estatutário. Cargo: Médico Consultor SMSA – Siate. Escala/Horário: Escala a definir 100 horas.



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Foz do Iguaçu, Paraná. The page displays detailed information for a specific employee:

- Matrícula:** 1339701
- Nome Servidor:** MAURILIO MOTA SILVA
- Informações:**
 - Data Admissão:** 09/11/1998
 - Regime:** ESTATUTÁRIO
 - Cargo:** Médico Consultor
 - Lotação:** SMSA - SIATE
 - Escala/Horário:** Escala a Definir 100 Horas
 - Carga Horária:** 100 - Horas
- Remuneração - 2020:**

Mês	Remuneração Líquida	Matrícula
MARÇO	10.340,84	1339701

c) Contrato nº 180/2020 - Inexigibilidade nº 042/2019

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

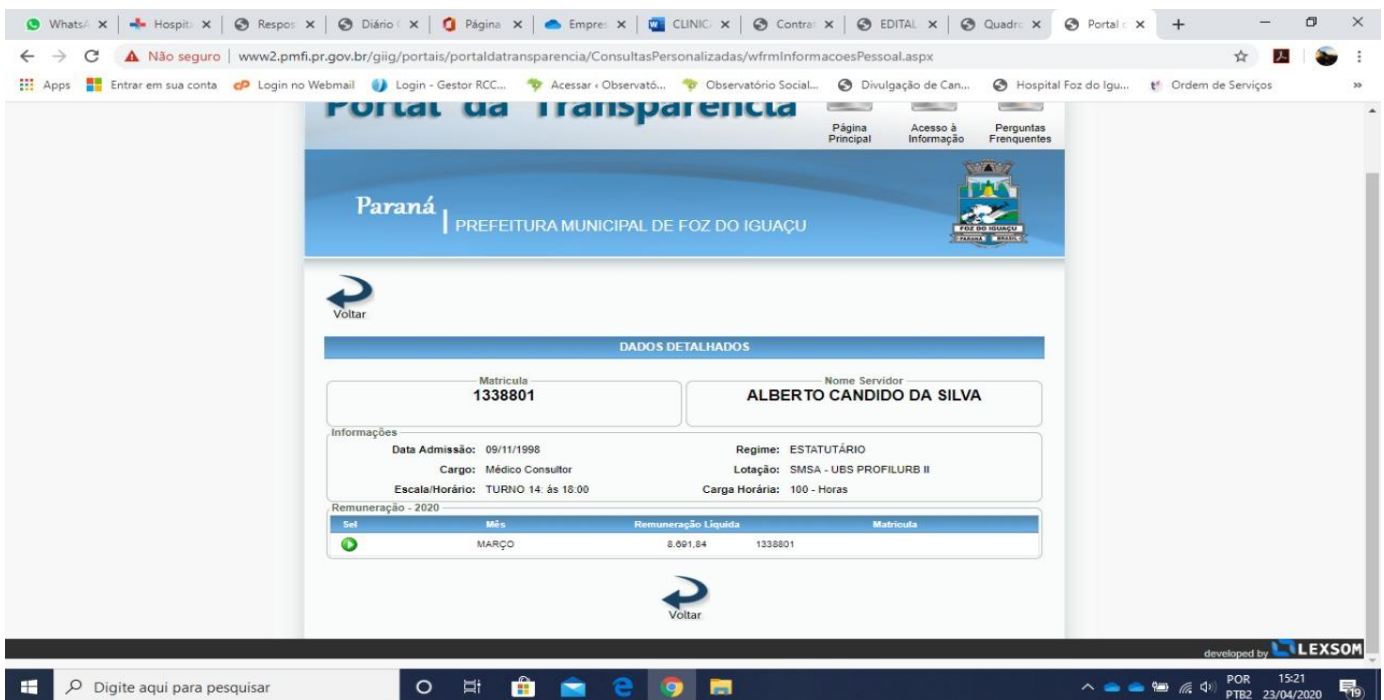
Contratada: Clínica Analgefoz Ltda. **CNPJ:** 06.052.919/0001-05.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, odontológicos, nutrição e fonoaudiologia para atender as demandas do Hospital Padre Germano Lauck.

Valor máximo estimado: R\$ 5.606.400,00 (cinco milhões seiscentos e seis mil e quatrocentos reais), conforme produção.

Data Assinatura do Contrato: 17/03/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses.

A empresa Clínica Analgefoz Ltda possui no seu quadro de sócios **Alberto Cândido da Silva** que é servidor público municipal conforme Matrícula 1338801 com o salário médio de R\$ 8.691,84 (Portal da Transparência/Março-2020), data de Admissão: 09/11/1998. Regime: Estatutário. Cargo: Médico Consultor – SMSA USB Profilurb II. Escala/Horário: Turno 14h às 18h.



Portal da Transparência

Paraná | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DADOS DETALHADOS

Matrícula: **1338801** Nome Servidor: **ALBERTO CANDIDO DA SILVA**

Informações

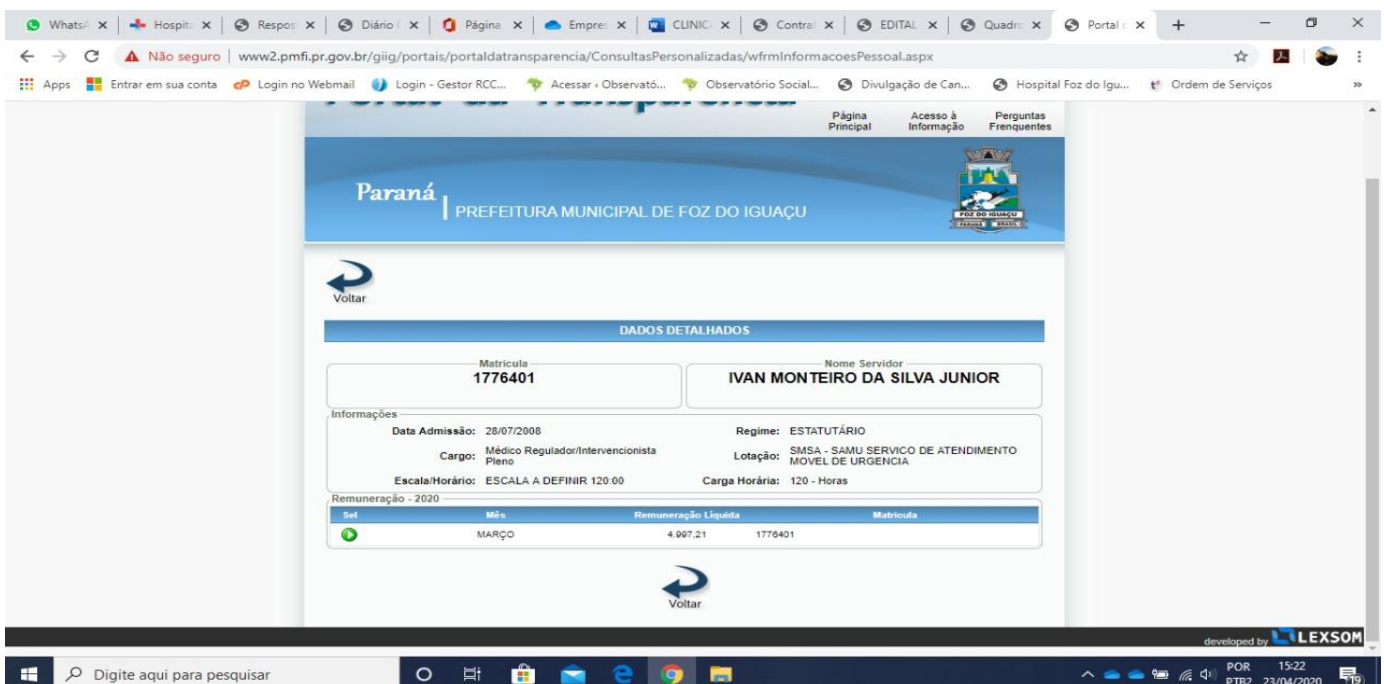
Data Admissão: 09/11/1998 Regime: ESTATUTÁRIO
 Cargo: Médico Consultor Lotação: SMSA - UBS PROFILURB II
 Escala/Horário: TURNO 14: às 18:00 Carga Horária: 100 - Horas

Remuneração - 2020

Set	Mês	Remuneração Líquida	Matrícula
1	MARÇO	8.091,84	1338801

developed by LEXSOM

A empresa Analgefoz firmou contrato sob o nº 180/2020 por credenciamento no valor de R\$ 5.606.400,00, empresa que também possui como sócio **Ivan Monteiro da Silva Júnior** que é servidor público municipal conforme Matrícula 1776401 com o salário médio de R\$ 4.997,21 (Portal da Transparência/Março-2020) com data de Admissão: 28/07/2008. Regime: Estatutário. Cargo: Médico Regulador/Intervencionista Pleno – SMSA Samu Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Escala/Horário: A definir 120 horas.



Portal da Transparência

Paraná | PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DADOS DETALHADOS

Matrícula: **1776401** Nome Servidor: **IVAN MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Informações

Data Admissão: 28/07/2008 Regime: ESTATUTÁRIO
 Cargo: Médico Regulador/Intervencionista Pleno Lotação: SMSA - SAMU SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
 Escala/Horário: ESCALA A DEFINIR 120:00 Carga Horária: 120 - Horas

Remuneração - 2020

Set	Mês	Remuneração Líquida	Matrícula
1	MARÇO	4.997,21	1776401

developed by LEXSOM

O artigo 9º inciso III da Lei 8.666/93 (Lei das licitações) veda a participação de empresas que tenham sócios, dirigentes ou empregados com parentesco com agentes públicos do órgão ou ente contratante, até terceiro grau, ainda que a contratação seja por meio de credenciamento. Tem uma decisão do TCE do Paraná acórdão 2290/17.

Observamos ainda que apesar do nome empresarial constar “**clínica**” a maioria das empresas credenciadas **não exercem atividades no local**, como pode ser conferido no relatório parte final deste ofício, que contém dados detalhados do CNPJ com imagens dos locais sedes das empresas.

Diversas empresas como a de **Luiz Felipe Feliz Figueiredo – Clínica Médica** credenciada em 3 (três) contratos: 010/2020 no valor de R\$ 232.000,00; 206/2020 no valor de R\$ 50.000,00 e 208/2020 no valor de R\$ 5.911.200,00, totalizam a quantia de **R\$ 6.193.200,00**, empresa **Anderson Santos da Silva Serviços Médicos Ltda** credenciada em dois contratos: 214/2020 no valor de R\$ 50.000,00 e 201/2020 no valor de R\$ 5.911.200,00 totalizam a quantia de R\$ 5.961.200,00, bem como outras credenciadas, **possuem endereço sede da empresa o local da residência, sendo únicos proprietários**.

Outro ponto que observamos, que pode se tratar de um erro, é que o cnpj descrito no contrato 208/2020 é da empresa Alemi Serviços Médicos Ltda, porém o nome Empresarial da credenciada é da empresa do Anderson Santos da Silva Serviços Médicos Ltda.

Considerando os pontos acima relacionados questionamos: **Quais os critérios utilizados para determinação dos valores a serem pagos por produção?**

Quem prestará o serviço? Os sócios? ou possíveis contratados visto que se tratam de residências dos proprietários e a maioria da empresas são individuais?

As empresas credenciadas **Luiz Felipe Feliz Figueiredo – Clínica Médica, Camila Machado Gonçalves, Orthoclin Clínica Medica Ltda, Clinicons Serviços Médicos Ltda e Anderson Santos da Silva Serviços Médicos** estão vinculadas ao endereço eletrônico selkeys.assessoria@gmail.com e nesse sentido questionamos: tratam-se de um grupo empresarial?

Por fim, buscamos no site da Fundação Municipal da Saúde – Portal da Transparência maiores informações a respeito dos gastos relacionados à saúde, porém não foi possível obtê-las pelos seguintes motivos:

- Na aba “licitações”, nos anexos, não há documentações na íntegra, somente edital;
- Os contratos não estão atualizados, bem como não organizados em ordem;
- A aba “justificativas de contratação direta”, não há informações quanto as contratações diretas;
- Na aba “convênios”, na página inicial, os valores estão zerados e faltam os dados de 2020;
- Na aba “notas fiscais” os documentos não abrem.

Nesse sentido reforçamos a implementação de melhorias e disponibilização de dados no Portal da Transparência e que **seja assegurado o livre acesso aos cidadãos**.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis
Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;